

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2021	15h15min	ORDINÁRIA	190

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Não.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Designo o Deputado Robério Negreiros.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer sobre a matéria.

PARECER - CDESCMAT

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo às emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 63/2016, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 855, de 19 de novembro de 2012, que desafeta áreas públicas de uso comum do povo, na Região Administrativa de Brasília - RA I, e dá outras providências”.

Trata-se de parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, nos termos do art. 68 do Regimento Interno desta Casa, que possui competência para analisar e emitir parecer de mérito sobre as matérias que tratem de desafetação, parcelamento do solo, normas gerais de construção e de direito urbanístico.

Dessa forma, com base no esboço já consignado, somos pela aprovação da Emenda Substitutiva nº 8 e pela rejeição da Emenda Modificativa nº 3.

Espero só um instante, acho que houve um equívoco.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2021	15h15min	ORDINÁRIA	191

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO)– Desculpe-me pela confusão.
Esperem, por favor. (Pausa.)

s/Ney

s/ Rev. Larissa

TAQ.: NEY

/REV.: LARISSA.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Desculpe-me pela confusão.
Esperem, por favor. (Pausa.)

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS - Sr. Presidente, só corrigindo aqui, pois
houve um equívoco.

Como é uma emenda substitutiva, é apenas a emenda substitutiva. E
corrigindo também que é no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico
Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, e não Comissão de
Assuntos Fundiários.

Sobre a emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 63/2016, o meu voto é
pela aprovação da Emenda Substitutiva nº 8, a única emenda apresentada em segundo
turno.

É o meu voto, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2021	15h15min	ORDINÁRIA	192

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 63/2016 está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Retorno o parecer ao Relator da Comissão de Assuntos Fundiários, Deputado Eduardo Pedrosa, para retificação de parecer.

Solicito ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (DEM. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários às emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 63/2016, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 855, de 19 de novembro de 2012, que desafeta áreas públicas de uso comum do povo, na Região Administrativa de Brasília - RA I, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, pela Comissão de Assuntos Fundiários somos pela aprovação da Emenda nº 8.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.